



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de novembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 25 referente à Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2024;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 referente à Reunião Extraordinária de 19 de novembro de 2024;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.11.2024, através do qual autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de uma sessão sobre Psicologia no Desporto e Nutrição, no dia 23 de novembro de 2024.-----
Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.11.2024, através do qual deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Dia Nacional do Empresário”, na sequência de requerimento apresentado pelo Atlético Clube de Sousel – Os Azuis.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Santa Casa da Misericórdia de Sousel, no âmbito do projeto “Cantinas Sociais” para promoção do acesso gratuito a refeições diárias aos beneficiários da Loja Social do Município de Sousel, por não terem reunidas as condições para a confeção das mesmas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, no âmbito do projeto “Cantinas Sociais” para promoção do acesso gratuito a refeições diárias aos beneficiários da Loja Social do Município de Sousel, por não terem reunidas as condições para a confeção das mesmas.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, no âmbito do projeto “Cantinas Sociais” para promoção do acesso gratuito a refeições diárias aos beneficiários da Loja Social do Município de Sousel, por não terem reunidas as condições para a confeção das mesmas.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando as atribuições dos municípios no domínio da educação, ensino e formação profissional, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Sousel, o montante de 7.380,00€ (6.000,00€+IVA), bem como aprovação de protocolo para contratualização de assessoria técnica relativa ao Centro Tecnológico Especializado, o qual tem por objeto fixar um quadro de cooperação no âmbito do Centro Tecnológico Especializado.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m), do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Nucleo Empresarial do Concelho de Sousel para colaboração na dinamização do comércio local por ocasião da época festiva do natal.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao Protocolo de colaboração Técnica para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações – “Reparação de Danos provocados pelas Intempéries – Ribeiro do Mercador e Ribeira do Lupe em Santo Amaro”.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do projeto “Férias de Natal” e nos termos da alínea h) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da ação social escolar:-----

- 1) Que As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A que frequentem 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Sousel e que residam no concelho de Sousel beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa sob apresentação de declaração no ato da inscrição, as restantes (2º, 3º ciclo e de fora do concelho de Sousel) pagarão a totalidade da refeição que é de 2,04€;-----
- 2) Que o pessoal do Município de Sousel afeto ao projeto, que acompanham as crianças possam usufruir de isenção do pagamento das refeições;-----
- 3) A isenção de entrada nas Piscinas Municipais e Museu dos Cristos para as crianças inscritas no projeto e respetivos monitores.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços e ao abrigo do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município, atribuição de subsídio eventual a requerente, no valor de 150,00€ para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais de um agregado familiar, nos termos constantes da proposta n.º 424/2024.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à “Cessão de Exploração do BAR DO QUIOSQUE, sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Museu dos Cristos, em Sousel”, tendo em consideração o Relatório Final, elaborado pelo Júri que conduziu o procedimento:-----

a) Autorização para adjudicar ao concorrente classificado em 1º. Lugar a Cessão de Exploração do BAR DO QUIOSQUE, sito no Espaço Descoberto Comum à Biblioteca Dr. António Garção e ao Museu dos Cristos, em Sousel, pelo prazo de 5 anos, com possibilidade de renovação por períodos a acordar entre as partes, com uma renda mensal de 170,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

b) A Minuta do Contrato, a celebrar entre o Município e o Cessionário;-----

c) Que o Serviço de Património comunique a Decisão de Adjudicação a todos os concorrentes.-----

Sousel, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério